



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

SIOPE

Page 1 of 3




SISTEMA DE INFORMAÇÕES
 SOBRE ORÇAMENTOS
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 3º Bimestre/2023

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB		RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		111.035.910,82
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências		96.247.027,98
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB		14.056.870,40
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF		10.937.048,50
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT		3.119.821,90
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR		0,00
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB		732.012,44
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências		732.012,44
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF		0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT		0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR		0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências		0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF		0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT		0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR		0,00
DESPESAS DO FUNDEB		DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		99.010.390,24
2.1 - 361 - Ensino Fundamental		61.226.925,60
2.2 - 365 - Ensino Infantil		37.783.464,64
2.2.1 - Creche		32.456.364,64
2.2.2 - Pré-Escola		5.327.100,00
3 - Outras Despesas		4.958.447,66
3.1 - 361 - Ensino Fundamental		3.965.794,59
3.1.1 - Corrente		2.765.458,94
3.1.2 - Capital		1.200.335,65
3.2 - 365 - Ensino Infantil		992.653,07
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)		992.653,07
3.2.1.1 - Corrente		397.010,66
3.2.1.2 - Capital		595.642,41
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)		0,00
3.2.2.1 - Corrente		0,00
3.2.2.2 - Capital		0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)		103.968.837,90

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do				

SIOPE

Page 2 of 3

FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	99.010.390,24	728.238,30	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	93.468.800,27	335.864,14	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.483.122,43	392.374,16	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.016.915,20	2.753,99	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.016.915,20	2.753,99	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	103.968.837,90	730.992,29	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	77.725.137,57
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	98.282.151,94
12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	
12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	1.559.910,95
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	1.014.161,21
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	467.973,28
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	11.103.591,08
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	7.798.065,21

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) x 100%]	88,51
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil [(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]	32,51
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3) X 100%]	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(14.2 / 1) x 100%]	7,02

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	14.606.820,33
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	111.035.910,82
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	103.936.657,51

22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.706.073,64
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	21.706.073,64

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC

Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX

© 0000 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

CAMPINA GRANDE - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	214.140.000,00	120.465.225,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.040.000,00	30.098.090,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.500.000,00	9.316.267,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	94.100.000,00	55.741.167,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	46.500.000,00	25.309.699,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	488.250.000,00	243.664.869,62
2.1- Cota-Parte FPE	161.000.000,00	85.459.982,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	150.000.000,00	85.459.982,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	11.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	128.732.579,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	59.980,64
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	23.763,40
2.5- Cota-Parte IPVA	47.000.000,00	29.388.563,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	702.390.000,00	364.130.095,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	95.450.000,00	48.732.973,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	80.147.500,00	42.299.549,87
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	204.485.000,00	111.035.910,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	176.000.000,00	96.979.040,42
6.1.1- Principal	175.000.000,00	96.247.027,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	732.012,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.000.000,00	10.937.048,50
6.2.1- Principal	18.000.000,00	10.937.048,50
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.485.000,00	3.119.821,90
6.3.1- Principal	10.485.000,00	3.119.821,90

SIOPE

Page 2 of 7

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00	
6.4.1- Principal				0,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				79.550.000,00	47.514.054,65	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				14.064.904,83		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				927.418,01		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				13.137.486,82		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				125.100.815,65		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	203.070.992,29	105.012.737,23	103.968.837,90	103.936.657,51	1.043.899,33	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	170.858.238,30	99.010.390,24	99.010.390,24	99.009.442,26	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	72.419.474,16	37.783.464,64	37.783.464,64	37.782.516,66	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	93.791.164,14	58.971.400,28	58.971.400,28	58.971.400,28	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.410.000,00	2.017.925,32	2.017.925,32	2.017.925,32	0,00	
10.1.4- Educação Especial	237.600,00	237.600,00	237.600,00	237.600,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	32.212.753,99	6.002.346,99	4.958.447,66	4.927.215,25	1.043.899,33	
10.2.1- Educação Infantil	12.037.753,99	1.881.690,20	992.653,07	990.058,61	889.037,13	
10.2.2- Ensino Fundamental	20.175.000,00	4.120.656,79	3.965.794,59	3.937.156,64	154.862,20	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	104.281.744,94	103.237.845,61	103.205.665,22	1.043.899,33	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	94.176.835,46	93.132.936,13	93.100.755,74	1.043.899,33	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.090.748,27	9.090.748,27	9.090.748,27	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	1.014.161,21	1.014.161,21	1.014.161,21	0,00	0,00	0,00

SIOPE

Page 3 of 7

Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	98.282.151,94	98.282.151,94	98.281.203,96	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.014.161,21	1.014.161,21	1.014.161,21	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			77.725.137,57	98.282.151,94	98.282.151,94	88,51
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.559.910,95	1.014.161,21	1.014.161,21	32,51
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			467.973,28	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.103.591,08	7.798.065,21	7.798.065,21	0,00	7,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	21.350.381,46	927.418,01	730.992,29	0,00	196.425,72	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.344.380,00	927.418,01	335.864,14	0,00	591.553,87	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.006.001,46	0,00	395.128,15	0,00	-395.128,15	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	

SIOPE

Page 4 of 7

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	99.114.000,00	47.502.620,38	42.358.881,01	32.580.965,51	5.143.739,37
20.1- Educação Infantil	21.184.000,00	15.023.866,66	14.423.156,02	11.455.473,73	600.710,64
20.2- Ensino Fundamental	77.225.000,00	32.375.467,32	27.832.438,59	21.022.205,38	4.543.028,73
20.3- Educação de Jovens e Adultos	705.000,00	103.286,40	103.286,40	103.286,40	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	302.184.992,29	152.515.357,61	146.327.718,91	136.517.623,02	6.187.638,70
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.641.228,15	54.689.021,50	53.199.273,73	50.228.049,00	1.489.747,77
21.1.1- Creche	100.314.128,15	49.361.921,50	47.872.173,73	44.900.949,00	1.489.747,77
21.1.2- Pré-escola	5.327.100,00	5.327.100,00	5.327.100,00	5.327.100,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	196.543.764,14	97.826.336,11	93.128.445,18	86.289.574,02	4.697.890,93
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					42.358.881,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					48.732.973,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)					91.091.854,34
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	104.263.637,00	91.091.854,34		25,02	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.380.543,75	0,00	0,00	0,00	25.380.543,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.838.628,25	0,00	0,00	0,00	24.838.628,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.349,50	0,00	0,00	0,00	3.349,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -					

SIOPE

Page 5 of 7

Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	538.566,00	0,00	0,00	0,00	538.566,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.920.000,00		7.315.469,66		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	26.920.000,00		7.315.469,66		
31.1.1- Salário-Educação	4.050.000,00		2.184.404,00		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	4.460.000,00		3.146.551,74		
31.1.4- PNATE	410.000,00		79.533,10		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	18.000.000,00		1.904.980,82		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	22.557.000,00	7.236.233,70	4.272.673,08	2.614.622,37	2.963.560,62
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.126.000,00	782.600,32	280.461,52	270.261,72	502.138,80
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.286.000,00	5.642.113,38	3.659.884,84	2.012.033,93	1.982.228,54
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	935.000,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.210.000,00	800.000,00	320.806,72	320.806,72	479.193,28
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	341.655.992,29	175.273.335,33	153.763.313,23	142.265.818,79	21.510.022,10
33.1- Despesas Correntes	306.709.992,29	172.349.388,07	151.052.679,98	139.659.466,63	21.296.708,09
Ativo 33.1.1- Pessoal	261.755.992,29	139.656.920,38	138.580.455,85	132.407.752,55	1.076.464,53
Inativo 33.1.2- Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	48.380,00	14.514,00	14.514,00	33.866,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	44.894.000,00	32.644.087,69	12.457.710,13	7.237.200,08	20.186.377,56
33.2- Despesas de Capital	34.946.000,00	2.923.947,26	2.710.633,25	2.606.352,16	213.314,01
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIOPE

Page 6 of 7

filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas Capital	34.946.000,00	2.923.947,26	2.710.633,25	2.606.352,16	213.314,01
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE		14.606.820,33		4.944.822,78	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		111.035.910,82		2.184.404,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		103.936.657,51		1.296.734,90	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		21.706.073,64		5.832.491,88	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		21.706.073,64		5.832.491,88	
EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)		VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)	
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020		121.244.814,66	130.524.621,83	-9.279.807,17	
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021		149.325.985,22	120.006.764,95	29.319.220,27	
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021		270.570.799,88	250.531.386,78	20.039.413,10	
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022		172.441.854,19	179.250.154,09	6.808.299,90	
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021		0,00	0,00	13.231.113,20	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 4/8/2023 Hora da Emissão: 17:58:30

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

SIOPE

Page 7 of 7

© 2023 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Digitally signed by GILNEY SILVA
 PORTO:04520504481
 Date: 2023.08.01 10:44:16 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Paraíba

Município: Campina Grande

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre Maio e Junho de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	214.140.000,00	214.140.000,00	120.465.225,56	56,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.040.000,00	52.040.000,00	30.098.090,31	57,84
IPTU	46.800.000,00	46.800.000,00	25.615.895,17	54,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.240.000,00	5.240.000,00	4.482.195,14	85,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.500.000,00	21.500.000,00	9.316.267,75	43,33
ITBI	21.500.000,00	21.500.000,00	9.316.267,75	43,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.100.000,00	94.100.000,00	55.741.167,84	59,24
ISS	93.000.000,00	93.000.000,00	54.820.138,91	58,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	921.028,93	83,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	46.500.000,00	46.500.000,00	25.309.699,66	54,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	477.250.000,00	477.250.000,00	243.664.869,62	51,06
Cota-Parte FPM	150.000.000,00	150.000.000,00	85.459.982,00	56,97
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	23.763,40	47,53
Cota-Parte do IPVA	47.000.000,00	47.000.000,00	29.388.563,60	62,53
Cota-Parte do ICMS	280.000.000,00	280.000.000,00	128.732.579,98	45,98
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	59.980,64	29,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	691.390.000,00	691.390.000,00	364.130.095,18	52,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.190.000,00	16.606.000,00	15.580.656,94	93,83	14.817.186,33	89,23	13.736.353,95	82,72	763.470,61
Despesas Correntes	8.592.000,00	15.581.000,00	14.640.527,54	93,96	14.525.746,62	93,23	13.491.383,93	86,59	114.780,92
Despesas de Capital	598.000,00	1.025.000,00	940.129,40	91,72	291.439,71	28,43	244.970,02	23,90	648.689,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.737.000,00	38.890.000,00	33.010.011,52	84,88	31.199.987,86	80,23	24.513.542,82	63,03	1.810.023,66
Despesas Correntes	13.872.000,00	37.635.000,00	32.506.206,15	86,37	30.845.256,22	81,96	24.162.408,18	64,20	1.660.949,93
Despesas de Capital	865.000,00	1.255.000,00	503.805,37	40,14	354.731,64	28,27	351.134,64	27,98	149.073,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.849.000,00	1.849.000,00	1.493.530,47	80,78	1.467.483,50	79,37	1.169.468,66	63,25	26.046,97
Despesas Correntes	1.834.000,00	1.834.000,00	1.493.530,47	81,44	1.467.483,50	80,02	1.169.468,66	63,77	26.046,97
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	103.239.000,00	103.115.000,00	66.461.292,97	64,45	64.275.113,47	62,33	56.705.950,57	54,99	2.186.179,50
Despesas Correntes	102.975.000,00	102.881.000,00	66.401.433,07	64,54	64.242.930,07	62,44	56.705.950,57	55,12	2.158.503,00
Despesas de Capital	264.000,00	234.000,00	59.859,90	25,58	32.183,40	13,75	0,00	0,00	27.676,50
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	130.065.000,00	161.510.000,00	116.545.491,90	72,16	111.759.771,16	69,20	96.125.316,00	59,52	4.785.720,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	116.545.491,90	111.759.771,16	96.125.316,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	116.545.491,90	111.759.771,16	96.125.316,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			54.619.514,27

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	61.925.977,63	57.140.256,89	41.505.801,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,00	30,69	26,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	54.619.514,27	111.759.771,16	57.140.256,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	101.505.565,53	149.889.504,27	48.383.938,74	7.573.575,09	0,00	0,00	7.573.575,09	0,00	0,00	48.383.938,74

Empenhos de 2021	88.076.513,10	109.981.112,22	21.904.599,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.904.599,12
Empenhos de 2020	71.508.197,30	106.302.553,66	34.794.356,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.794.356,36
Empenhos de 2019	69.709.567,32	88.866.612,83	19.157.045,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.157.045,51
Empenhos de 2018	63.959.309,89	92.783.159,98	28.823.850,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.823.850,09
Empenhos de 2017	60.602.816,45	92.603.658,68	32.000.842,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000.842,23
Empenhos de 2016	58.438.706,01	100.967.104,77	42.528.398,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.528.398,76
Empenhos de 2015	55.522.186,95	88.112.883,17	32.590.696,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.590.696,22
Empenhos de 2014	52.038.868,69	75.103.173,45	23.064.304,76	0,00	3.431,65	0,00	0,00	0,00	0,00	23.067.736,41
Empenhos de 2013	44.906.817,37	60.428.672,54	15.521.855,17	0,00	2.309,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.524.164,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	325.550.000,00	325.550.000,00	126.717.313,87	38,92
Provenientes da União	318.050.000,00	318.050.000,00	124.832.469,20	39,25
Provenientes dos Estados	7.500.000,00	7.500.000,00	1.884.844,67	25,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	325.550.000,00	325.550.000,00	126.717.313,87	38,92

[illegible]

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	329.700.000,00	298.255.000,00	205.537.743,29	68,91	167.990.416,75	56,32	144.165.989,61	48,34	37.547.326,54
--	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	84.615.000,00	84.805.000,00	51.288.039,89	60,48	45.980.566,64	54,22	41.569.155,82	49,02	5.307.473,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	251.004.000,00	250.934.000,00	196.415.151,15	78,27	163.457.916,75	65,14	136.859.913,16	54,54	32.957.234,40
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	7.250.000,00	6.970.000,00	1.506.105,00	21,61	395.315,70	5,67	160.230,30	2,30	1.110.789,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	13.217.000,00	13.337.000,00	6.231.015,26	46,72	5.459.644,43	40,94	4.921.073,56	36,90	771.370,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	103.679.000,00	103.719.000,00	66.642.923,89	64,25	64.456.744,39	62,15	56.780.932,77	54,74	2.186.179,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	459.765.000,00	459.765.000,00	322.083.235,19	70,05	279.750.187,91	60,85	240.291.305,61	52,26	42.333.047,28
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	326.150.000,00	294.445.000,00	204.194.796,91	69,35	167.385.920,34	56,85	143.730.722,92	48,81	36.808.876,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	133.615.000,00	165.320.000,00	117.888.438,28	71,31	112.364.267,57	67,97	96.560.582,69	58,41	5.524.170,71

FONTE: SIOPS, Campina Grande

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

PORTARIA Nº 0363/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 44.152/2023**;

RESOLVE

Prorrogar a disposição ao Cartório da 72ª Zona Eleitoral – TRE/PB, do servidor **LUCIANO TAVARES DE LIMA**, matrícula 1583, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 0366/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar **MANOEL FELIPE DE ANDRADE NETTO**, mat. 28796, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0367/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **CASSIMIRA ALVES VIEIRA** para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ, lotando-a na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de agosto de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 44.181/2023**;

RESOLVE

Remover o servidor **PEDRO VICENTE DE FARIAS LIRA**, matrícula 12425, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.018/2023. **PARTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.03.018/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.03.018/2023 FICA ACRESCIDO EM R\$ 20.640,00 (VINTE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ERIKA FLÁDIA VIRGINO ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande/PB – CMDDCA/CG-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal nº 5.090/2011, e no exercício de sua função **deliberativa, controladora e fiscalizadora** das ações concernentes à política de direitos humanos da criança e do adolescente no Município de Campina Grande-PB e, os PRESIDENTES das COMISSÕES ESPECIAIS NORTE, SUL, LESTE E OESTE, e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 015 DE 03 DE MARÇO DE 2023 DO CMDDCA/CG-PB REGULAMENTA, POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023 – que instaurou o PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a REPUBLICAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 do CMDDCA/CG-PB em ata de Reunião Extraordinária do dia 16 de junho de 2023 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB que CONVOCOU E TORNOU

PÚBLICO O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB PARA O QUADRIÊNIO DE 2024-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO o resultado da prova para Conselheiro Tutelar de Campina Grande-PB/2023 estava marcada para ser divulgado no dia 04 de agosto de 2023; resolveu a Comissão Especial Eleitoral e o colegiado do CMDDCA/CG-PB publicar a presente Resolução postergando a data da divulgação para o dia 07 de agosto de 2023 sob pedido da banca examinadora do certame fundamentado na necessidade de mais tempo hábil para proceder na correção da questão subjetiva da prova com apreciação de todos os avaliadores;

CONSIDERANDO a Resolução 018-2023 do CMDDCA que DISPÕES SOBRE O ADIAMENTO DO RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO CMDDCA/CG-PB PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELAR DE CAMPINA GRANDE-PB 2023, QUADRIÊNIO 2024/2027 e dá outras providências.

TEM TORNAR pública as notas dos(as) candidatos(as) que realizaram a prova objetiva e subjetiva do processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Campina Grande/PB para o quadriênio de 2024-2027.

CANDIDATOS - REGIÃO NORTE

NOME DO CANDIDATO		Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1.	Armênia pereira da silva	56	14	70
2.	Eliane Braz de Oliveira	38	6	44
3.	Elson Domingues dos Santos	33	4	37
4.	Franklin Cassiano de Assis	44	7	51
5.	José Herculano de Oliveira	61	17	78
6.	Livia Alberia Cavalcante Araujo Oliveira	58	14	72
7.	Lucineide da Silva	58	13	71
8.	Silvia Ribeiro Leite	59	12	71
9.	Ronaldo Rodrigues da Silva	58	12	70

CANDIDATOS - REGIÃO SUL

NOME DO CANDIDATO		Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1.	Carmem Célia Virgínio da Silva	56	14	70
2.	Fenelon Lira Vasconcelos Neto	56	15	71
3.	João Bosco Silva de Andrade	36	7	43
4.	João Paulo Cavalcanti	68	18	86
5.	Mauricio Francisco dos Santos Silva	55	10	65
6.	Mayara Macedo Bandeira	65	19	84
7.	Murilo Ferreira Neves Filho	41	10	51
8.	Rosângela Monteiro Dias	41	9	50
9.	Valéria Maria Nunes	57	15	72

CANDIDATOS - REGIÃO LESTE

	NOME DO CANDIDATO	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1.	Abraão Leite da Silva	32	6	38
2.	Andréa Cristina Vianna Souza	53	15	68
3.	Carlos Roberto Fialho Bezerra	42	7	49
4.	Debora Silva de Albuquerque Oriente	58	14	72
5.	Eliane Gomes da Silva	42	15	57
6.	Jaldenia Araújo Nobrega	55	15	70
7.	Josemir Pessoa da Silva	50	11	61
8.	Maria Betânia Silva Ferreira	61	15	76
9.	Maria das Graças Costa de Oliveira	58	12	70
10.	Maria do Socorro Bezerra	21	2	23
11.	Maria Verônica Soares Brito	61	13	74
12.	Rouseane de Souza Andrades	56	14	70
13.	Teresinha Travassos de Melo	41	7	48
14.	Tiago José de Medeiros	52	11	63
15.	Wellington Jose e Lima Alves	68	18	86

CANDIDATOS - REGIÃO OESTE

	NOME DO CANDIDATO	Objetiva	Subjetiva	Nota Final
1.	Dailton Martiniano Pacífico	51	10	61
2.	Debora Dias Costa	60	10	70
3.	Gerlane Barros Santos	51	14	65
4.	Jailma Bernardino Oliveira de Siqueira Fontes	53	15	68
5.	Jaqueline Adelino das Mercês Barbosa	58	13	71
6.	Luciano Souza Gonçalves	62	11	73
7.	Marcio Danilo Ribeiro Nunes	<u>40</u>	8	<u>48</u>
8.	Maria do Socorro Adelino da Silva	42	10	52
9.	Roberto Rodrigues Porto	55	15	70
10.	Rozinalda da Costa Rodrigues	32	1	33
11.	Valter Vidal de Negreiros Filho	37	9	46

Campina Grande 07 de agosto de 2023

MERUSKA AGUIAR DAMIÃO DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão Especial - REGIÃO NORTE

ADA DA SILVA TAVARES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO SUL

SILVANA ALVES GUIMARÃES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO LESTE

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES

Presidente da Comissão Especial - REGIÃO OESTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.06.031/2023**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 1 de Reequilíbrio Contratual ao contrato de n.º 2.06.031/2023, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa GTA COMÉRCIO VAREJISTA. CONTRATO 2.06.031/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022. OBJETO: Reequilíbrio Contratual dos itens 65 e 66. Em razão do reajuste, o contrato será aditivado em R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), passando ao valor global de R\$ 1.168.139,8 (um milhão cento e sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. Thiago Alves Lopes da Silva. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 032, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o Artigo 13º, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e;

Considerando o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2023/CGM, oriundo da Controladoria Geral do Município**, o qual informa sobre a formulação do layout do **Sítio Eletrônico da Prefeitura** e do **Portal da Transparência**, bem como sobre a implantação da **Carta de Serviços** nos sistemas mencionados; Considerando que há a necessidade da **indicação de 02 servidores de cada Secretaria da Administração Direta e Indireta**: Um servidor para tratar das questões relativas ao **Portal da Transparência**; e outro para tratar especificamente da **Carta de Serviços** que cada Pasta deverá elaborar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme abaixo relacionados, para representarem a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande:

I. TARCISO MARTINS DE OLIVEIRA – Matrícula 27809, responsável pela inserção e alimentação das informações da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Portal da Transparência;

II. RAFAEL DE ARAÚJO MELO – Matrícula 27086, responsável pela elaboração e alimentação das informações da Secretaria Municipal de Saúde pertinentes a Carta de Serviços;

Art. 2º - A presente portaria tem vigência, a partir da data de assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16596/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mackleyn Industria, Comercio E Serviços Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 48.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 083/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antonio Costa Gomes. **Data Da Assinatura:** 07/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16582/2023	16211/2023	R\$ 288.000,00	Ruth de Queiroz Ferreira Barros

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16583/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira. **Objeto:** Aquisição De Dispenser E Mergulhão, Para Equipar A Atençõespecializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb. **Valor Global:** R\$ 45.800,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 053/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira. **Data Da Assinatura:** 07/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16589/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Romero Cesar De Lima Lustosa. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Âncora Fazenda Velha, Localizado No Sítio Fazenda Velha, Zona Rural, Galante, Campina Grande – Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibiliade De Licitação Nº. 16220/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 9.048,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Romero Cesar De Lima Lustosa. **Data Da Assinatura:** 04/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16587/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cr Oxigênio Gases E Equipamentos Ltda. **Objeto:** Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Locação De Central Geradora De Ar Comprimido Medicinal Com Compressor E Usina Concentradora De Oxigênio E Geradora De Ar Comprimido Medicinal, Incluindo A Instalação, Conexão Com A Rede De Dutos Existentes, Manutenção Corretiva E Preventiva Com Reposição De Peças/Acessórios Dos Equipamentos Locados E Eventual Troca De Equipamento (S), Por Um Período De 3 Meses, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 79.746,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16164/2023/Fms/Sms – Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alexandre Barbosa De Miranda. **Data Da Assinatura:** 07/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16594/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mv Comercio Ltda. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 205.929,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 083/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Klewerton Acylon Freire Nogueira. **Data Da Assinatura:** 07/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16593/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E C Da Silva Grangeiro – Industria E Comércio De Móveis. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 47.999,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 083/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033 / 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Chirlene Da Silva Grangeiro. **Data Da Assinatura:** 07/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16825/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16312/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Macedo Serviços Médicos Eireli. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/08/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Natalia Silva Macedo. **Data Da Assinatura:** 07/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 943/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 107/2023, cujo o objeto é a “aquisição de cal hidratada para pintura visando atender as demandas da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba”, em favor da MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 35.494.616/0001-40, no valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 04 de agosto de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 0019/JULHO/2023/STTP/CG/PB

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e o Lei Municipal de nº 2.378 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande – PB).

RESOLVE:

CONCEDER: Ao servidor **JEOVÁ AZEVEDO CIRINO** Mat. O105, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos-STTP, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 06(seis) meses, com todos os direitos a vantagens do seu cargo, durante o período de 05 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Campina Grande, PB 04 de julho de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Superintendente

LICITAÇÕES**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2023
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através DO **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que o **PREGÃO**

ELETRÔNICO tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS)**, fica **SUSPENSO** por tempo **INDETERMINADO**, para análise de impugnações e esclarecimentos.

Campina Grande, 7 de agosto de 2023.

FLAUBER VINÍCIUS BARRETO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB